

DECISÃO COREN-PE nº 0254/2024

Aprova a solicitação de redução de carga horária de assessor com redução de salário

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2508/2024-COREN/DIPRE;

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar o pedido de redução de carga horária para 30 horas semanais, com redução proporcional do salário, durante o período de 30/09/2024 à 30/11/2024, para cumprimento de estágio curricular obrigatório em rede hospitalar, conforme autorizado pelo plenário do Coren-PE;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de setembro de 2024.